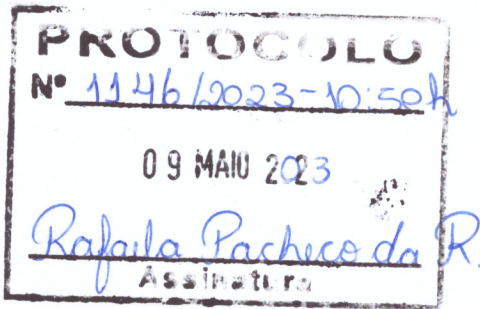




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 38/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Palmitinho autorizado a adquirir, por meio de desapropriação amigável ou judicial, uma Fração Ideal de Terras de Agricultura com área de 64.500,00 m² (sessenta e quatro mil e quinhentos metros quadrados), dentro de área maior do Lote Rural nº. 77 (setenta e sete), com área de 250.000,00 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), sem edificações, neste município de Palmitinho RS, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE:** por linha seca, com o lote rural nº 197, **ao SUL,** por um lajeado, com terras de Francisco Zanella; **ao LESTE:** por linha seca, com o lote rural nº 76; e **ao OESTE:** com terras de Gentil Zanatta, devidamente registrado sob nºs. 5, 6, 7, 8 e 9, do Livro 02-RG do Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Palmitinho, RS, de propriedade da Sra. MARIA ARGENTA DALLASTA, com área de 32.250,00 m² (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), do Sr. LUCIANO DALLASTA e sua esposa CLECI CASALI DALLASTA, com área de 8.062,50 m² (oito mil e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), do Sr. DILVANO DALLASTA com área de 8.062,50 m² (oito mil e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) e da Sra. MARCIA DALLASTA CAETANO e seu esposo CHRISTHIAN RICHARD DALLASTA, com área de 8.062,50 m² (oito mil e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), e da Sra. SIMONI DALLASTA com área de 8.062,50 m² (oito mil e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).

Parágrafo único. A aquisição do imóvel de que trata o art. 1º. visa possibilitar a ampliação da área de Distrito Industrial, uma vez que, a área a ser desapropriada trata-se de área contínua à área já adquirida pelo Poder Público Municipal para a mesma finalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o art. 1º. desta Lei será apurado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será avaliado de acordo com o valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 08 de maio de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 38/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências.

Como é de conhecimento dos nobres Edis, o Município de Palmitinho, recentemente promoveu a Municipalização de parte da RST 472, incluindo tal feito, em mais uma das fases do programa Palmitinho Legal, a fim de possibilitar e ampliar a geração de emprego e renda no que diz respeito a área Industrial que o Município possui, e pelo fato de ao lado desta área, o Município já possuir área para tal fim, se faz necessária a desapropriação da citada área, uma vez que trata-se de fato extremamente relevante para a Comunidade.

Assim, desde já, o Executivo Municipal esclarece, que os valores para fins de desapropriação, serão devidamente apurados pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, bem como, a forma de pagamento será acordada entre as partes e o Município.

Demais explicações, serão apresentadas em plenário, se necessário.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



MATRÍCULA
1312

FOLHAS
001

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIO DE PALMITINHO
 COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
 LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Palmitinho, 29 de dezembro de 19 86

IMÓVEL: O Lote Rural número Setenta e Sete (77), com área de duzentos e cinquenta mil metros quadrados (250.000m²), sem benfeitorias, neste município de Palmitinho, com as seguintes confrontações: ao Norte, por linha seca, com o lote rural nº 197; ao Sul, por um lajeado, com terras de Francisco Zanella; a Leste, por linha seca, com o lote rural nº 76; e a Oeste, com terras de Gentil Zanatta.

PROPRIETÁRIOS: ILÁRIO ANTONIO ROMITTI e sua esposa TERESINHA SOARES ROMITTI, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 175.193.650, residentes e domiciliados neste município possuem a área de 149.200m²; ANSELMO DALL ASTA e sua esposa MARIA ARGENTA DALL ASTA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 115.927.290, residentes e domiciliados em Vila Vista Alegre - F. Westphalen, possuem a área de 64.500m²; FRANCISCO ZANELLA e sua esposa IRIA DELAI ZANELLA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 259.772.530-87, residentes e domiciliados neste município, possuem a área de 18.150m²; e EDUIR LUIZ VERDI, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado neste município, possui a área de 18.150m².

REGISTRO ANTERIOR: Sob nºs 1/776, 2/776, 3/776, 5/776, 6/776, 7/776, e R.8/776, da matrícula 776, do Livro 2-RG, do CRI de Frederico Westphalen, RS.

CONDIÇÕES: INCRA sob nºs 868.124.011.215. Área total 25,0. Módulo fiscal 20,0. Nº de módulos 1. Fração Mínima de Parcelamento 3,00ha.

PROTOCOLADO: Sob nº 1.401, fls. 074, do Livro 01, deste Ofício.

ARQ. 16, pasta 05 de matrículas.
C.Cz\$ 21,00

O Oficial designado. - *[Assinatura]*

R.1/1312: De 29 de dezembro de 1.986. **HIPOTECA CEDULAR:** Conforme a sendo averbado ao Registro 527, do Livro 3-AUX, em data de hoje, faço constar que o Sr. ANSELMO DALL ASTA e sua esposa MARIA ARGENTA DALL ASTA, deram em hipoteca cedular de 1º grau ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A, agência de palmeira das Missões, RS, toda a área de sua propriedade acima matriculada, ou seja: 64.500m². Hipoteca esta no valor de Cz\$ 54.000,00. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 1.401, fls. 074, do Livro 01, deste Ofício.
C.Cz\$ 61,08

Oficial designado. - *[Assinatura]*

AV.2/1312: De 09 de outubro de 1987. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Conforme documento assinado pelo UNIBANCO S/A. - União de Bancos Brasileiros S/A., datado de 11 de agosto de 1987, o qual ficará arquivado neste cartório sob nº 12, pasta 01 de Cancelamento de ônus, faço constar que fica CANCELADA a Cedula Rural hipotecária, registrada sob nº ...
R.1/1312. Dou fé.

Continua na Próxima Página - - - - -

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Duque de Caxias 375, sala 101
 Ed. Angélio, Fone (55) 3791-1213
 98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
 Elaine Argenta Zanatta - Registradora Substituta
 Nádia Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 24 de fevereiro de 2014

MATRÍCULA
02/1.312

dora da carteira de identidade nº 5081380528 SJS RS, inscrita no CPF sob nº 713.530.030-00, residente e domiciliada na Linha Dallasta, no município de Vista Alegre RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário nº 11.005/002/14, fls. 160 do Livro nº 61, datada de 03.01.2014, pelo Sr. Ademir dos Santos, tabelião da cidade de Frederico Westphalen RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **trinta e dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (32.250,00 m²)**, da matrícula.

Valor: R\$ 32.250,00, **Valor Fiscal:** R\$ 32.250,00. ITCD: pago cfe guia 32713004757972, referência 514274. As partes foram assistidas pelo Advogado Sr. Marcio da Rosa, brasileiro, casado, advogado, CPF 935.739.600-49, inscrito na OAB 64.306, com escritório profissional na cidade de Frederico Westphalen RS, INCRA em nome do detentor: Ilário Antonio Romitti, brasileiro, código imóvel: 8681240112125, AT: 25,00, MF: 20,00, NMF: 1,250, FMP: 3,00, denominação imóvel: lote rural nº 77, da 5ª secção pardo, localização do imóvel: Linha Santo Antonio, Palmitinho RS, NIRF 42740746, CND/IR/RF 433DA161FE1BAAED. Foram apresentadas por ocasião da escritura as seguintes certidões: Federal-certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 10.12.2013, Estadual-certidão negativa estadual de situação fiscal nº 6608802, CND/Municipal nº 464/2013, CND/SMAM nº 54/2013, CND/IBAMA 4217423, Fepam nº 6613042, certidão de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais da Justiça Federal, emitida em 10.12.2013, CND/trabalhista nº 39783132. Dou Fé. Foi **EMITIDA DOI**, cfe IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012. **Protocolo:** nº 15599, às fls. 58, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 20/02/2014. SDF: 0227.01.1300001.15760, 0227.06.0900008.01919 - E. R\$ 217,10 + Selo: R\$ 5,70

R: 6/1.312: Em 25 de fevereiro de 2014.

TÍTULO: Inventário e Partilha Amigável.

TRANSMITENTE: o espólio pelo falecimento de **ANSELMO DALLASTRA**, CPF 313.783.740-53, na matrícula qualificado.

ADQUIRENTE: **LUCIANO DALLASTA**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1053678403 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 658.682.260-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLECI CASALI DALLASTA, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 654.086.400-00, residente e domiciliado na Linha Dallasta, no município de Vista Alegre RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário nº 11.005/002/14, fls. 160 do Livro nº 61, datada de 03.01.2014, pelo Sr. Ademir dos Santos, tabelião da cidade de Frederico Westphalen RS.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 376, sala 101
Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213
88.438.000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
Eliana Augusta Mariani - Registradora Substituta

Endereço: Rua Duque de Caxias, 376, Sala 101 - CEP: 98.460-000 - Fone: (55) 3791-1213

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 25 de fevereiro de 2014

MATRÍCULA
04/1.312

Registrador:

R: 10/1.312: Em 15 de abril de 2015.

TÍTULO: Inventário e Partilha Amigável.

TRANSMITENTE: ILÁRIO ANTONIO ROMITTI- falecido.

ADQUIRENTE: NICOLE ZANCAN BONAFÉ, brasileira, solteira, menor, portadora da carteira de identidade nº 8110576066 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 025.118.500-10, residente e domiciliada nesta cidade de Palmitinho RS, representada pelo seu genitor João Viane Bonafé, brasileiro, casado, comerciante, CI RG 5032548207 SJS RS, CPF 422.374.910-20, residente na cidade de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha Amigável nº 523/002/2015, fls. 115 a 121 do Livro nº 06, datada de 12.03.2015, pelo Tabelionato de Notas de Nova Pádua RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de cento e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta metros quadrados (167.350,00 m²), da matrícula e do R: 3/1.312.

Valor: R\$ 320.000,00, **Valor Fiscal:** R\$ 320.000,00, ITCD: isento cfe Art. 6º, inciso IX do Decreto 33.156/89, cfe certidão de quitação do ITCD nº 947119, informada na DIT nº 594759, pago ITBI referente a cessão no valor de R\$ 6.402,86, guia 212/2014. As partes foram assistidas pelo Advogado Sr. Teresa Soares Romitti, brasileira, viúva, comerciante, CPF 704.518.260-00, CI RG 1052245642 SSP RS, residente e domiciliada na Rua Honorato Bordin, município de Flores da Cunha RS. Foram apresentadas por ocasião da escritura: CCIR/INCRA 2010/2011/2012/2013/2014, em nome de Ilário Antonio Romitti, brasileiro, código imóvel: 8681240112155, localização: Linha Santo Antonio, denominação do imóvel: lote rural nº 77, da 5ª secção, AT: 25,00, MR: 23,0769, NMR: 0,91, FMP: 3,00, NIRF 42740746, CND/IR/RF 3D442C49BC5EA1DB, CND/trabalhista 79024646, CND/situação fiscal 7655075, relatório negativo da central nacional de indisponibilidade de bens, emitido em 15.04.2015. As demais certidões foram dispensas pelo representante da adquirente. Dou Fé. Foi **EMITIDA DOI**, cfe. IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012. **Protocolo:** nº 16365, às fls. 119 do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 13/04/2015. SDF: 0227.01.1400007.11179, 0227.09.1400010.00009 - E. R\$ 1.469,60 + Selo: R\$ 13,85

Av: 11/1.312: Em 31 de agosto de 2017. **Averbação mandado Imóvel Indisponibilidade de Bens- Bloqueio Judicial:** Em cumprimento a determinação judicial do Dr. Alejandro César Rayo Werlang, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Frederico Westphalen RS, extraído dos autos do processo nº 049/1.17.0001531-5, em que figura como **Autor:** Sandro de Cezaro e como **Réu:** Lenir José De Cezaro e outros, **procede-se esta averbação para constar a existência do bloqueio judicial.**

Continua na Próxima Página

Continua no Verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, sala 101 -
Ed. Angelo, Fone: (55) 3791-1213
CEP: 98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
Érika Regina Maciani - Responsável Substituto
Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituto